

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2009/AGEPEN Nº Cadastral 1152

Processo: 31/600.321/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e LUIZ FERNANDO NOVAES
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 005/2009 de locação do imóvel urbano, localizado à Rua Aral Moreira n. 55, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, destinado à instalação da sede do EPRSAAA-PP e promover o reajustamento do valor, conforme concluído no Parecer Técnico n. 313/2014 da Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEOP/MS, alterando a cláusula segunda a quarta do instrumento originário.
Ordenador de Despesas: Deusdete Souza de Oliveira Filho
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421002927420000 - GESTAO DO SISTEMA PRISION, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 14/08/2014 à 14/12/2014
Data de Assinatura: 14/08/2014
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e LUIZ FERNANDO NOVAES

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº. 001/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.027/2014

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Anhanguera Educacional LTDA - CNPJ nº. 05.808.792/0079-09.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a realização de Estágio Curricular e Extracurricular Supervisionado junto à Concedente supramencionada, pelos cursos de Medicina Veterinária, Agronomia, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Tecnólogo, Psicologia e Ciências Humanas (presencial e EAD).
Vigência: 27/08/2014 a 26/08/2016.
Amparo Legal: Decreto n. 87.497/82, Lei n. 2.080/96, Decreto Estadual n. 11.261/03, Resolução SEFAZ 2093/2007, Parecer CNE/CEB n. 35/03, Lei 11.788/08 e Resolução n.01/04.
Data da Assinatura: 26.08.2014
Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Marcelo Monteiro Salomão - CPF nº. 444.747.841-20 pela Conveniente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA IAGRO/MS Nº3.196 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos da PORTARIA IAGRO/MS Nº 2796 DE 22 DE MAIO DE 2013, que torna obrigatória a implantação de Programa de Qualidade e seus requisitos em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/MS), e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 13, do Decreto n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a exigência do requisito APPCC - análise de perigos e ponto crítico de controle, estabelecido na alínea "p" do art. 5º e alteração dos prazos para implantação dos requisitos essenciais de higiene e de procedimentos adequados de elaboração para produtos de origem animal dispostos no art. 6º, ambos da PORTARIA IAGRO/MS Nº 2796 DE 22 DE MAIO DE 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Portaria estabelece os requisitos essenciais de higiene e de procedimentos adequados de elaboração para produtos de origem animal para consumo humano, a saber:

- água de abastecimento;
- controle integrado de pragas;
- limpeza e sanitização;
- higiene, hábitos higiênicos e saúde dos operários;
- controle de temperatura;
- vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;
- controle de matéria-prima, ingrediente e material de embalagem;
- controle de formulação;
- manutenção das instalações e equipamentos industriais;
- iluminação;
- ventilação;
- águas residuais;
- calibração e aferição de instrumentos de controle de processo;
- controle laboratorial e análises;
- procedimentos sanitários das operações (PSO)."

"Art. 6º A implantação dos requisitos ocorrerá de maneira gradativa, em fases previstas conforme quadro abaixo:

Fase	Requisito	Prazo de Implantação (a partir da publicação da portaria)
1ª fase	Água de abastecimento Controle Integrado de Pragas Limpeza e Sanitização Higiene, hábitos higiênicos e saúde dos operários Controle de temperatura Vestiários, Sanitários e Barreiras Sanitárias. Controle de Matéria-prima, ingrediente e material de embalagem	06 (seis) meses

2ª fase	Controle de formulação Manutenção das instalações e equipamentos industriais Iluminação Ventilação Águas Residuais	06 (seis) meses
3ª fase	Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo Procedimentos Sanitários das Operações (PSO)	12 (doze) meses
4ª fase	Controle Laboratorial e Análises	24 (vinte e quatro) meses

§ 1º. No caso dos abatedouros/frigoríficos, deve ser adotada e implantada práticas de Abate Humanitário na primeira fase.

§ 2º. As indústrias que beneficiam e industrializam o leite deverão adotar o requisito controle laboratorial e análise na primeira fase

§ 3º. O não cumprimento destes prazos acarretará na interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas todas as fases do Programa de Qualidade, não havendo novo adiamento de prazo."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3.197 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Approva cadastro da empresa que menciona, para fins de certificação junto ao SISBOV, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 DE MARÇO DE 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da empresa **RASTRIBOI ACESSORIA E CERTIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM ANIMAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.116.227/0001-46, com sede a Rua Dr. Luiz Américo de Freitas, 37 - sala 12, Bairro Vila Erclia em São José do Rio Preto/São Paulo, entidade Certificadora junto ao Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano. (Processo nº 21/201564/2010).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato Nº 023/2014/IAGRO Nº Cadastral 3997

Número de Laudo: 311/2014 - JAE/SEOP
Processo: 21/201.870/2014
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e APARECIDO DE PAULA MEDEIROS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA IAGRO NO MUNICÍPIO DE INOCENCIA/MS
Ordenador de Despesas: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 20122001624260000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA IAGRO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei nº 8.245, de 18/10/91, Lei 8.078 de 11/10/90 e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo: 01/08/2014 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 01/08/2014
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e APARECIDO DE PAULA MEDEIROS, THEREZINHA LIMA MENEZES MEDEIROS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.075, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	000715/2012
CNH:	0679540548	Registro/PGU:	03706463998
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	T028135512	Orgão Autuador:	100
Placa:	HTF4796	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/01/2011 18:48 BR-163 KM-10 UF-MT - ITIQUIRA		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS GONDIM JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	031208/2013
CNH:	0625806969	Registro/PGU:	05334854444
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1283106	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HSN8255	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/02/2013 02:15 AV. VIRGINA FERREIRA PROX. AO POSTO LUZITANO - COXIM		